



## RESOLUÇÃO DIREC nº 20, de 13 de julho de 2012

### INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS NO ESCRITÓRIO DE APOIO À CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO SÃO FRANCISCO, EM PIRAPORA/MG.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, instituído pelo Decreto do Presidente da República, de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício AGB Peixe Vivo nº 98/2012, de 18 de maio de 2012,

Considerando o Ofício nº 058/2012/SAG-ANA, de 28 de junho de 2012,

Considerando a decisão tomada pelos membros da CCR Alto São Francisco, na reunião de 13 de julho de 2012, em Belo Horizonte,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a Comissão de Sindicância no escritório de apoio à CCR Alto São Francisco, em Pirapora/MG, para apurar fatos apontados no Ofício AGB Peixe Vivo nº 98/2012.

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para concluir os trabalhos.

**Art. 3º.** Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão de Sindicância: Wagner Soares Costa, Rogério de Oliveira Sepúlveda e Marcus Vinícius Polignano.

**Art. 4º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2012.

**EDITE LOPES DE SOUZA**  
Presidente do CBHSF

**JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA**  
Secretário do CBHSF

ORIGINAL ASSINADO